

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Belém</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00192538</b>
	Data e Hora de Emissão <b>23/05/2016 00:00:00</b>
	Código de Verificação <b>d50271ef</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **COMTUR-ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA**  
 CPF/CNPJ: **04.833.604/0001-70** Inscrição Municipal : **020860-2**  
 Endereço: **RUA GOVR JOSE MALCHER, Nº002927 - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66090-100**  
 Município: **BELEM** UF: **PA**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ROBERTO SALAME FILHO**  
 CPF/CNPJ: **411.086.472-00**  
 Endereço: **RUA FOLHA 32 Q17, Nº2 - BAIRRO - CEP:68500-000**  
 Município: **BELEM** UF: **PA** E-mail: **robertosalame@hotmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição:  
HOSPEDAGEM

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	1	162,00	162,00
SIM	FRIGOBAR	1	5,00	5,00
SIM	TAXA DE SERVICO	1	16,7000	16,70

**PAGO**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 183,70**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 21,70</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 162,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 8,10</b>
-----------------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2016  
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 Incidência: BELEM/PA  
 RPS/SÉRIE: 192538/99 (23/05/2016)  
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/06/2016  
 CNAE: 551080102 - Hotéis - - nível I I  
 Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).  
 Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA  
 Tributação: TRIBUTÁVEL